

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 68/2004 de 3 de Fevereiro

Considerando que ao abrigo do nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta Freguesia de S. Vicente Ferreira, ilha de S. Miguel, com vista à limpeza e manutenção dos equipamentos e infraestruturas do porto de pesca de Poços de São Vicente;

Assim em cumprimento do exposto determino:

1. É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia de S. Vicente Ferreira, no montante de 1.200,00€, no âmbito da cláusula 3º do protocolo acima referido.
2. Estes encargos serão suportados por dotação inscrita, no Capítulo 40, Programa 5 – Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca, Projecto 5.2 – Estruturas Portuárias, Acção 2 – Portos de S. Miguel, C.E. 08.05.02, alínea Z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

21 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.